

Resolução nº 249/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando que a Portaria nº 2.814 de 29 de novembro de 2011 que habilita municípios a receberem recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 17 de dezembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de Ampliação das Unidades do Saúde da Família - USF conforme propostas cadastradas e Ordem de Serviço em favor da Construtora COFEM LTDA, no município de ITATUBA/PB.

UBS	Nº PROPOSTA
PSF I	2507202608596/10829
PSF III	2507202364069/10786
PSF IV	25072023220729/10823

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB